



INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE REVISÃO

MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO. DO....º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de

....., divorciado, comerciante, residente na,....., réu que foi na acção ordinária que sob o n.º, correu termos pelaª Secção, doº Juízo desse Tribunal e no qual foi autor,vem ao abrigo do disposto do art. 771º do C.P.C., interpôr

Recurso de Revisão

da sentença proferida de fls. 201 a 232 do referido processo, como seguinte somatório de fundamentos e razões:

I.A decisão cuja revista aqui e agora se requer, transitou em julgado em ... de de

II.Posteriormente, por sentença de ... de de, foi verificada a falsidade do documento que constituiu a base fundamental da sentença de cuja revisão ora se recorre, determinando-a (vide doc. n. 1).

III.Aliás, referenciado na decisão em causa como sendo a pedra de toque do aresto condenatório.

IV.Certo sendo que a falsidade do documento fundamento da presente revisão, não foi objecto de matéria discutida no processo n.º

V.Decorre das datas mencionadas nos artigos I e II da presente peça e em confronto com, o estipulado no nº 2, do art. 772.º do C.P.C., estar em tempo o presente recurso.

Termos em que, nos melhores de direito e com o sempre mui douto suprimento de V. EX. deve declarar-se nula a sentença proferida de fls. no processo nº, da ...



Secção, do ... juízo do Tribunal Judicial da Comarca de, ordenando-se a tramitação dos termos necessários para a causa ser novamente instruída e julgada, com aproveitamento da parte do processo que não tenha sido prejudicada pelo presente recurso (cfr. al. c), art. 776 °C.P.C.).

Para tanto,

Requer-se a V. Exa. que o presente requerimento seja autuado por apenso ao processo n.º, e verificado que o mesmo se encontra nos termos previstos no art. 773. do C.P.C., se digne admitir o presente recurso de revisão e ordenada a notificação pessoal da parte contrária para, em 20 dias, responder (çfr. n3, art. 774. C.P.C.).

Junta: 1 documento e duplicados.

A Advogada,

Contr. n....

Códn....